ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2022

"Designa os membros da Comissão Representativa para funcionar durante o recesso de janeiro de 2022".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, considerando o recesso parlamentar, **RESOLVE** designar Comissão Representativa:

Art. 1º A Comissão Representativa, órgão de representação e atuação da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica e art. 83 do Regimento Interno, fica assim constituída:

Presidente: Patrícia Lúcia Bagatini (PSD)
Ver. Glademir Mânica (PSDB)
Ver. Manaíla Brambilla Guaragni (PTB)
Ver. Morgana Zarpelon (MDB)
Ver. Vital Bassano Radavelli (PDT)

Art. 2º As atribuições e competências da Comissão Representativa são aquelas descritas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa

TV.22 de outubro,nº 92-Centro- Fone/Fax (54)3435 5065–E-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br -BOA VISTA DO SUL-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Vista do Sul, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

PATRÍCIA LUCIA BAGATINI
PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

Ivânia Morelatto Salvi
Primeira Secretária

TV.22 de outubro,nº 92-Centro- Fone/Fax (54)3435 5065–E-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br -BOA VISTA DO SUL-RS